



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO Nº 1631
RECEBIDO EM
12 JUL. 2010
ANSELMO SOARES FILHO Técnico Judiciário

PORTARIA Nº 02/2010, de 12.07.2010

A Dra. Vanda Iara Maia Muller, juíza titular da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o retorno às atividades de parte dos servidores da Justiça do Trabalho lotados nesta unidade a viabilizar a continuidade dos serviços da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 01/2010, de 12.05.2010;


Art. 2º. RESTABELECER o atendimento ao público e as atividades normais da Secretaria, a partir da data de hoje;

Art. 3º DETERMINAR a certificação nos autos dos processos, que tiveram a fluência dos prazos afetada pela paralisação dos funcionários desta unidade, a ocorrência do movimento, o período abrangido e os termos da Portaria 01/2010;

Art. 4º MANTER, a validade de atos processuais eventualmente já praticados ou que venham a ser praticados de forma espontânea, dispensada, na última hipótese, a notificação.

Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico. Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 12 de julho de 2010.


Vanda Iara Maia Muller
Juíza do Trabalho